



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref. DFD nº 58/2026 - Área requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar as possíveis soluções para atender necessidade do Município de Rodeio Bonito/RS, decorrente do exercício de suas atividades, conforme exposto neste estudo, a partir do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente estudo consiste na AQUISIÇÃO DE 562 SACAS DE MIX DE PLANTAS DE COBERTURA DE INVERNO, CICLO CURTO-MÉDIO, EMBALAGEM DE 25 KG, COMPOSTO POR AVEIA BRANCA, TRIGO MOURISCO, TRITICALE, NABO FORRAGEIRO E ERVILHAÇO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CONSULTA POPULAR 2022/2023, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 0751/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SEAPI E O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS.

2.2. A demanda decorre da necessidade de execução do Plano de Trabalho aprovado junto ao Convênio nº 0751/2023, destinado ao incentivo de práticas conservacionistas e à melhoria da qualidade dos solos utilizados pelos produtores rurais do Município.

2.3. A utilização de plantas de cobertura constitui importante ferramenta de conservação do solo, contribuindo para a redução da erosão, incremento da matéria orgânica, melhoria da infiltração de água, reciclagem de nutrientes e aumento da produtividade agrícola.

2.4. A não realização da contratação comprometerá a execução do convênio firmado, bem como os benefícios esperados aos produtores rurais beneficiários do programa.

2.5. O interesse público envolvido consiste no fortalecimento da agricultura local, melhoria das condições de produção, preservação ambiental, desenvolvimento rural sustentável e incremento da renda dos produtores rurais do Município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O Município de Rodeio Bonito elaborará seu primeiro Plano Anual de Contratações durante o exercício financeiro de 2026, razão pela qual não existe previsão específica para esta contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

- 4.1. A empresa fornecedora deverá atuar no ramo de comercialização de sementes e insumos agrícolas, apresentando toda documentação de habilitação exigida no processo licitatório.
- 4.2. O produto deverá ser fornecido em embalagens originais de fábrica, devidamente identificadas, contendo composição, peso, lote, data de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente.
- 4.3. O mix de plantas de cobertura deverá possuir composição compatível com a prevista no Plano de Trabalho, contendo Aveia Branca, Trigo Mourisco, Triticale, Nabo Forrageiro e Ervilhaço.
- 4.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, umidade excessiva, violação de embalagens ou qualquer situação que comprometa sua qualidade.
- 4.5. Qualquer produto entregue em desacordo com as especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem custos adicionais ao Município.
- 4.6. Todos os custos relativos a transporte, carga, descarga, tributos, seguros e demais encargos necessários ao fornecimento correrão por conta da contratada.
- 4.7. A entrega deverá ocorrer em parcela única.
- 4.8. O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.9. A entrega deverá ocorrer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Avenida do Comércio, nº 196, Centro, Rodeio Bonito/RS.
- 4.10. A contratada deverá disponibilizar equipe suficiente para descarga dos materiais no local indicado pelo Município.
- 4.11. É vedada a subcontratação do objeto.
- 4.12. A vigência contratual deverá ser de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, visando abranger os prazos de fornecimento, recebimento, liquidação e pagamento.
5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**
 - 5.1. Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo agrícola, constatando-se ampla disponibilidade do produto pretendido.
 - 5.2. O objeto possui características padronizadas e especificações usuais de mercado, possibilitando a definição objetiva de requisitos técnicos.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

5.3. Considerando a natureza comum do objeto e a necessidade de seleção da proposta mais vantajosa, verifica-se como solução adequada a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa de quantitativos foi elaborada pela Secretaria Municipal de Agricultura, considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Convênio nº 0751/2023.
- 6.2. A quantidade estimada é de 562 sacas de mix de plantas de cobertura de inverno de 25 kg.
- 6.3. O valor total estimado de referência para esta contratação é de R\$ 105.352,52 (cento e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), distribuído conforme as especificações constantes na Memória de Cálculo.
- 6.4. O detalhamento das quantidades e valores unitários encontra-se nos documentos de Documento de Formalização da Demanda e Memória de Cálculo, anexos deste ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução consiste na realização de processo licitatório para aquisição de 562 sacas de mix de plantas de cobertura de inverno, destinadas ao atendimento das ações previstas no Convênio nº 0751/2023, firmado entre a SEAPI e o Município de Rodeio Bonito/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação será realizada por item único, considerando a natureza homogênea do objeto e a necessidade de padronização dos produtos a serem distribuídos aos beneficiários.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Promover a melhoria da qualidade dos solos agrícolas, incentivar práticas conservacionistas junto aos produtores rurais, contribuir para o aumento da produtividade agrícola, reduzir processos erosivos e melhorar a conservação ambiental, fortalecer o desenvolvimento econômico e social do meio rural.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 10.1. Para a contratação pretendida não se vislumbra necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação apresenta potencial impacto ambiental positivo, considerando que o uso de plantas de cobertura favorece a conservação do solo, a proteção dos recursos hídricos, o aumento da matéria orgânica e a sustentabilidade dos sistemas produtivos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, considerando sua necessidade, adequação ao interesse público e compatibilidade com os objetivos estabelecidos no Convênio nº 0751/2023.

14. ANEXOS

- 14.1. Memória de Cálculo.
- 14.2. Documento de Formalização da Demanda e anexos.
- 14.3. Plano de Trabalho.
- 14.4. Convênio nº 0751/2023.

Gilmar José Enderli

Secretário de Agricultura

Responsável pela elaboração deste ETP